

EDITAL

N.º 05/2024

CONCESSÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) JAZIGOS DE CONSUNÇÃO AERÓBIA NA 10ª SECÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE ÁGUAS SANTAS

----- **FERNANDO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Município da Maia, -----

----- Torna público, em conformidade com o deliberado por esta Junta de Freguesia na reunião extraordinária de 9 de outubro de 2024, que se vai proceder à concessão de 48 (quarenta e oito) jazigos de consunção aeróbia no Cemitério Paroquial desta freguesia, mediante a apresentação de requerimento dos interessados. -----

----- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação do requerimento tipo disponibilizado na Secretaria da Junta de Freguesia, sita na Rua Joaquim de Vasconcelos, 174, 4425-455 Águas Santas, ou no site da Junta, em <https://www.jf-aguassantas.pt>. e deverão ser apresentadas presencialmente na Secretaria da Junta de Freguesia a partir do próximo dia 14 outubro, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, e até às 17 horas do dia 25/10/2024, sendo entregue no ato um recibo, devidamente numerado, datado (dia e hora) e rubricado. -----

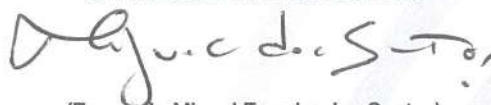
----- O valor da concessão dos jazigos para residentes na freguesia é de 10.000€ (dez mil euros), conforme o estipulado na Tabela de Taxas e Licenças em vigor. É aplicada uma taxa de 50% para não residentes. -----

----- A verificação dos critérios previamente definidos será efetuada em reunião para o efeito no próximo dia 29 de outubro, às 15h00, conforme tudo consta das “Condições Gerais de Concessão” que podem ser consultadas pelos interessados, todos os dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, na Secretaria ou através da página eletrónica da Junta de Freguesia. -----

----- Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Águas Santas, Maia e Secretaria da Junta, 10 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA



(Fernando Miguel Ferreira dos Santos)

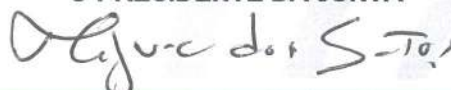
ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONCESSÃO DE 48 (QUARENTA E OITO)
JAZIGOS DE CONSUNÇÃO AERÓBIA NA 10ª SECÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE
ÁGUAS SANTAS

CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO

- 1- Caso as inscrições dos interessados ultrapassem o número de jazigos disponíveis para este procedimento (quarenta e oito), haverá posteriormente lugar a novo procedimento.
- 2- **As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação do requerimento tipo disponibilizado na Secretaria da Junta de Freguesia**, sita na Rua Joaquim de Vasconcelos, 174, 4425-455 Águas Santas, **ou no site da Junta**, em <https://www.jf-aguassantas.pt>.
- 3- **Os requerimentos** devidamente preenchidos **deverão ser apresentados presencialmente** em dias úteis, durante o horário normal de funcionamento da Secretaria da Junta de Freguesia (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), a partir **do dia 14 de outubro**, e até às 17 horas do próximo **dia 25 de outubro**, e deverão conter o nome, a morada, o número do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade, o Número de Identificação Fiscal, contacto telefónico, endereço eletrónico, sendo entregue no ato um recibo, devidamente numerado, datado (dia e hora) e rubricado.
- 4- Os requerimentos serão analisados na reunião realizada para o efeito no dia **28 de outubro**, sendo excluídos aqueles cujos proponentes não tenham cumprido o constante do Edital a publicar para o efeito ou das presentes Condições Gerais.
- 5- Poderão ser admitidos o máximo de 2 (dois) requerimentos por interessado, caso não se esgote o número de jazigos disponíveis para este procedimento.
- 6- De acordo com o estipulado na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, o valor da concessão dos jazigos para residentes na freguesia é de 10.000€ (dez mil euros). Será aplicada uma taxa de 50% para não residentes.
- 7- Não haverá lugar à escolha dos jazigos, os quais serão concessionados por ordem de entrada do requerimento nos Serviços Administrativos.
- 8- Caso reúnam as condições estipuladas, os requerentes serão notificados para efetuarem o pagamento integral da concessão no prazo máximo de 15 dias, após a sua notificação por via eletrónica. Os requerentes que não possuam endereço eletrónico, serão notificados por carta registada com aviso de receção. A não observância deste prazo implica a perda imediata da concessão.

Águas Santas, Maia e Secretaria da Junta, 10 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA



(Fernando Miguel Ferreira dos Santos)